



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2023**

**DISPENSA Nº. 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2023**

A Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG torna pública a contratação da empresa abaixo especificada para a “**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coordenação, consultoria e assessoria para a captação de recursos de ICMS Cultural para o Município de São José da Barra**”, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 003/2023, Processo Administrativo nº. 073/2023, baseada no artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

**Valor total do Contrato: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).**

**Vigência: 31/05/2023 a 31/05/2024.**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
PUBLICADO EM 04/06/23 POR  
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL.

Janusa S. B. Lima.  
PRESIDENTE DA CPL

**Dotação Orçamentária**

04.06.13.391.1301.2059.33.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Ficha 424).

04.06.13.392.1301.2051.33.90.39.00 – Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Ficha 432).

<b>Número do Contrato</b>	<b>Empresa Contratada</b>	<b>Valor Total do Contrato</b>
086/2023	<b>MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</b> inscrita no CNPJ nº. 19.588.322/0001-21, com sede à Rua Cristiano Pereira, nº. 280, bairro Jardim Brasil Vilela, município de Campo Belo/MG, CEP 37.270-000.	R\$ 17.000,00

São José da Barra/MG, 01 de junho de 2023.

**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
Prefeito Municipal